

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

CNPJ: 61.699.567/0018-30



### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>146.135.239,64</b>	<b>121.984.321,04</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>133.896.092,33</b>	<b>110.677.850,39</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>32.361.853,32</b>	<b>10.109.599,46</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>3.028.210,97</b>	<b>3.322.855,67</b>
Bancos conta movimento (nota 3.1)	9.878,25	364,28	Fornecedores Nacionais (nota 3.8)	3.028.210,97	3.322.855,67
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	32.351.975,07	10.109.235,18	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>6.931.441,10</b>	<b>5.595.115,06</b>
<b>Cliente e Outros Recebíveis Saúde</b>	<b>109.848.663,26</b>	<b>107.247.982,49</b>	Serviços de Terceiros P. Jurídica/Física (nota 3.9)	6.931.441,10	5.595.115,06
<b>Cientes (nota 3.3)</b>	<b>109.327.278,53</b>	<b>106.240.637,10</b>	<b>Serviços Próprios</b>	<b>12.206.465,33</b>	<b>11.297.770,20</b>
Prefeitura Municipal de Barueri (nota 3.3.1)	109.327.278,53	92.701.541,20	Salários a pagar (nota 3.10)	3.486.592,57	3.286.412,57
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.3.2)	0,00	13.539.095,90	Contribuições a recolher (nota 3.11)	988.283,13	873.969,99
<b>Outros Créditos (nota 3.4)</b>	<b>521.384,73</b>	<b>1.007.345,39</b>	Provisão de Férias (nota 3.12)	5.992.100,43	5.727.984,94
Adiantamento SPDM	61.355,20	0,00	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12)	479.059,67	457.802,67
Antecipações salariais	2.753,75	1.670,05	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.13)	110.959,88	49.420,02
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	447.328,33	431.257,17	Impostos a Recolher (nota 3.14)	1.125.690,91	824.373,39
Valores Transitáveis (nota 3.4.2)	9.947,45	9.941,17	Acordo Trabalhista a pagar	800,00	60.166,69
Depósito judicial	0,00	564.477,00	Benefícios	22.978,74	17.639,93
<b>Despesas Antecipadas Saúde</b>	<b>8.218,92</b>	<b>9.000,00</b>	<b>Tributos</b>	<b>741.741,51</b>	<b>646.255,25</b>
Despesas Antecipadas (nota 3.4.3)	8.218,92	9.000,00	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	741.741,51	646.255,25
<b>Estoque Saúde (nota 3.5)</b>	<b>3.916.504,14</b>	<b>4.617.739,09</b>	<b>Conta a Pagar / Valores de Terceiros</b>	<b>110.988.233,42</b>	<b>89.815.854,21</b>
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	157.203,21	61.827,65	Valores Transitáveis	18.629,85	18.629,85
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	1.350.197,95	1.811.891,79	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.16)	110.070.086,09	88.686.242,05
Materiais de Almoxarifado	2.129.376,72	2.684.609,31	Serviços de Terceiros P. Física	203.430,92	0,00
Empréstimos de Materiais a Terceiros	279.726,26	59.410,34	Outras contas a pagar (nota 3.17)	651.902,82	1.109.717,68
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.963.383,01</b>	<b>8.165.440,93</b>	Provisão Despesa Processos Cíveis	579,38	0,00
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>734.996,90</b>	<b>0,00</b>	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.18)	43.604,36	1.264,63
<b>Diversos Valores a Receber</b>	<b>734.996,90</b>	<b>0,00</b>	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>21.016.566,88</b>	<b>20.285.948,14</b>
Depósito Judicial (nota 3.6)	734.996,90	0,00	<b>Não Circulante Saúde</b>	<b>21.016.566,88</b>	<b>20.285.948,14</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>12.237.132,08</b>	<b>11.920.079,09</b>	<b>Recursos Convênio em Execução - Saúde</b>	<b>19.589.473,49</b>	<b>19.626.806,78</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	11.801.895,43	11.484.842,44	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.7)	12.394.199,78	12.077.146,79
Instalações/Edificações (nota 3.7)	435.236,65	435.236,65	Ajuste vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 3.7.1)	-5.165.813,67	-3.911.705,86
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros</b>	<b>(5.011.549,91)</b>	<b>(3.785.883,39)</b>	Valor Estimado Rescisão do Contrato (nota 3.19.1)	12.361.087,38	11.461.365,85
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(4.801.871,86)	(3.619.728,98)	<b>Outras Obrigações com Terceiro-Saúde</b>	<b>1.427.093,39</b>	<b>659.141,36</b>
Ajuste Vida Útil Econômica Instalações/Edificações (nota 3.7.1)	(209.678,05)	(166.154,41)	Provisão de Despesa Proc. Cíveis (nota 3.19.2)	924.468,00	396.387,00
<b>Ativo Intangível</b>	<b>157.067,70</b>	<b>157.067,70</b>	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas (nota 3.19.3)	502.625,39	262.754,36
Intangível de Terceiros (nota 3.7)	157.067,70	157.067,70	<b>Total do Passivo</b>	<b>154.912.659,21</b>	<b>130.963.798,53</b>
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros</b>	<b>(154.263,76)</b>	<b>(125.822,47)</b>	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>-814.036,56</b>	<b>-814.036,56</b>
Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceiros (nota 3.7.1)	(154.263,76)	(125.822,47)	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>154.098.622,65</b>	<b>130.149.761,97</b>	Resultado de Exercícios Anteriores	-814.036,56	-814.036,56
			Resultado no Período-Superávit/Déficit-Saúde (Nota 6)	0,00	0,00
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>154.098.622,65</b>	<b>130.149.761,97</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro - Valores em Reais						
Descrição	Nota	Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Realização de Avaliação Patrimonial	Transferência recebidas	Ajuste de Exercícios Anteriores
<b>Saldo 31/12/2020</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(814.036,56)</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00	-	-
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	0,00	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	0,00	-
Realização do APP	-	-	0,00	0,00	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	814.036,56
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	(814.036,56)
<b>Saldo 31/12/2021</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(814.036,56)</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	0,00	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	0,00	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	0,00	-
Realização do APP	-	-	0,00	0,00	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	0,00
<b>Saldo 31/12/2022</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(814.036,56)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
	2022	2021	2022	2021	
<b>1 - Receitas</b>	<b>212.136.129,30</b>	<b>211.299.112,66</b>	<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1) Prestação de serviços	189.202.027,48	189.471.851,80	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00	<b>5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>95.815.948,01</b>	<b>92.772.302,37</b>
1.3) Outras Receitas	492.713,27	398.029,88	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>537,51</b>	<b>0,00</b>
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	22.441.388,55	21.429.230,98	6.1) Receitas financeiras	537,51	0,00
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)</b>	<b>116.320.181,29</b>	<b>118.526.810,29</b>	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>95.816.485,52</b>	<b>92.772.302,37</b>
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	35.774.271,67	39.315.037,16	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>95.816.485,52</b>	<b>92.772.302,37</b>
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	80.188.746,31	78.953.011,50	8.1) Pessoal e encargos	69.839.715,50	68.377.179,69
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	317.052,99	222.112,56	8.2) Impostos, taxas e contribuições	177,56	676,29
2.4) Outros	40.110,32	36.649,07	8.3) Juros	0,00	0,00
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>95.815.948,01</b>	<b>92.772.302,37</b>	8.4) Aluguéis	3.535.203,91	2.965.215,41
			8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	22.441.388,55	21.429.230,98
			8.6) Déficit/Superávit do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras** - A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribuiu de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada** - O Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, de agora em diante, denominado HMBFM, voltou a ser gerenciado pela SPDM desde 14 de julho de 2017. O HMBFM é fruto de uma parceria entre a SPDM e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Barueri. A SPDM gerenciou o HMBFM no período de 05/2008 até 05/2013, época em que há registros de que o hospital era referência na saúde para região. O HMBFM é de média complexidade, com 288 leitos, que oferece à população da região atendimento diferenciado (consultas, exames, internações e cirurgias de média comple-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2022	2021
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)</b>	<b>211.643.416,03</b>	<b>210.901.082,78</b>
Prefeitura Municipal de Barueri (nota 4.1)	189.195.388,04	189.469.942,94
Isenção usufruída-INSS Patronal Serv. Próprios (nota 9.1)	16.096.159,32	15.190.329,23
Isenção usufruída-INSS Patronal Serv. Terceiros (nota 9.2)	86.410,68	8.120,50
Isenção usufruída – COFINS (nota 9.3)	5.675.861,63	5.684.098,29
Isenção usufruída – PIS (nota 9.4)	582.956,92	546.682,96
Trabalho Voluntário Estatutário (nota 10)	2.215,21	1.908,86
Outros Trabalho Voluntário (nota 10)	4.424,23	0,00
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	<b>211.643.416,03</b>	<b>210.901.082,78</b>
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>493.250,78</b>	<b>398.029,88</b>
Outras Receitas (nota 4.1)	468.648,28	24.392,79
Descontos Recebidos	537,51	0,00
Doações Recebidas (nota 4.3)	24.064,99	373.637,09
<b>(=) Receita Líquida com Restrições Custos e Despesas</b>	<b>212.136.666,81</b>	<b>211.299.112,66</b>
<b>(-) Custo Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>179.156.721,02</b>	<b>179.238.341,77</b>
<b>(-) Serviços</b>	<b>129.225.612,46</b>	<b>126.519.135,03</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	57.898.753,98	54.613.630,23
(-) Serviços De Terceiros (nota 4.2)	71.326.858,48	71.905.504,80
<b>(-) Tributos</b>	<b>0,00</b>	<b>36,31</b>
(-) Tributos	0,00	36,31
<b>(-) Custos com Mercadorias</b>	<b>35.774.271,67</b>	<b>39.315.037,16</b>
(-) Mercadorias (nota 4.2)	35.774.271,67	39.315.037,16
<b>(-) Gratuidades</b>	<b>14.156.836,89</b>	<b>13.404.133,27</b>
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serv. Próprios (nota 9.1)	13.661.798,10	12.938.433,90
(-) Isenção usufruída – PIS (nota 9.4)	495.038,79	465.699,37
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>32.979.615,11</b>	<b>32.060.770,89</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>32.979.615,11</b>	<b>32.060.770,89</b>
<b>(-) Serviços</b>	<b>23.859.323,82</b>	<b>23.048.038,27</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	11.934.322,08	13.761.640,60
(-) Serviços - Terceiros (nota 4.2)	11.918.362,30	9.284.488,81
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (nota 10)	6.639,44	1.908,86
<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	<b>478.729,44</b>	<b>728.233,30</b>
(-) Mercadorias (nota 4.2)	478.729,44	728.233,30
<b>(-) Tributos</b>	<b>177,56</b>	<b>639,98</b>
(-) Tributos (nota 4.2)	177,56	639,98
<b>(-) Gratuidades</b>	<b>8.284.551,66</b>	<b>8.025.097,71</b>
Isenção usufruída-INSS Patronal Serv. Próprios (nota 9.1)	2.434.361,22	2.251.895,33
Isenção usufruída-INSS Patronal Serv. Terceiros (nota 9.2)	86.410,68	8.120,50
Isenção usufruída – COFINS (nota 9.3)	5.675.861,63	5.684.098,29
Isenção usufruída – PIS (nota 9.4)	87.918,13	80.983,59
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>356.832,63</b>	<b>258.761,63</b>
(-) Financeiras (nota 4.2)	39.779,64	36.649,07
(-) Despesas-Bens Permanentes de Terceiros	317.052,99	222.112,56
<b>(-) Outras Despesas</b>	<b>330,68</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas Financeiras	330,68	0,00
(-) Despesas Financeiras	330,68	0,00
<b>(=) Superávit/Déficit com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
<b>Ajustes p/Conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Continuação** bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran - Rua Ângela Mirella, nº 354 – Jardim Barueri-Barueri – SP - CEP 06411-330/CNPJ n.º 61.699.567/0018-30. 3 – Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações** - Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

**3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 32.361.853,32

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
C Saldo em Caixa	0,00	0,00
C Saldo em Bancos	9.878,25	364,28
A Saldo em Aplicações Financeiras	32.351.975,07	10.109.235,18
<b>C Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>32.361.853,32</b>	<b>10.109.599,46</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

#### Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos - Contrato Gestão 152/2017

Descrição	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2021
<b>Custeio – Recurso Estadual / Municipal</b>		
CG 152/2017	0,00	9.899.609,52
2º Ta - Investimento Bens e Equipamentos	194.238,54	189.916,74
14º Ta - Covid-19	4.185,36	20.073,20
15º Ta - Projeto Avcb	732.472,42	0,00
15º Ta - Projeto Medicina Fetal	82.259,13	0,00
Ta - Hemodialise	143.370,26	0,00
<b>Total De Recursos Disponíveis</b>	<b>1.156.525,71</b>	<b>10.109.599,46</b>

#### Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos - Contrato Gestão 474/2022

Descrição	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2021
<b>Custeio – Recurso Estadual / Municipal</b>		
CG 474/2022	14.601.372,53	0,00
2º TA - Repactuação de Metas	16.603.955,08	0,00
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>31.205.327,61</b>	<b>0,00</b>

**3.2 – Aplicações Financeiras** - As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa	Saldo 31.12.2022
<b>PCT %</b>			
Banco Bradesco	CDB	5,0000 PCT	20.677,00
Banco Bradesco	CDB	100,0000 PCT	2.747,44
Banco Bradesco	CDB	100,0000 PCT	20.091,60
Banco Bradesco	CDB	0,0000 PCT	119.539,72
Banco Bradesco	CDB	0,0000 PCT	23.830,54
Banco Bradesco	CDB	88,0000 PCT	347,55
Banco Bradesco	CDB	100,0000 PCT	7.567,27
Banco Bradesco	CDB	100,0000 PCT	10.236,63
Banco Bradesco	Poupança	-	814.731,55
Banco Brasil	Poupança	-	194.238,54
Banco Brasil	CDB	92,00	4.185,36
Banco Brasil	CDB	96,00	16.603.955,09
Banco Brasil	CDB	96,00	9.862.114,78
Banco Brasil	CDB	96,00	4.667.712,00
<b>Total</b>			<b>32.351.975,07</b>

(\*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 – Contas a Receber** - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber** - Os valores registrados nesta conta em 31.12.2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 474/2022 proveniente da Prefeitura Municipal de Barueri, totalizam R\$ 109.327.278,53 (cento e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **3.3.2 – Valores em Negociação Contrato/Convênio** - Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores nesta conta, foram baixados de acordo com o 17º Termo Aditivo, recebido com objetivo de reequilíbrio financeiro do contrato de gestão nº 152/2017, mediante aporte em parcela única de 21.979.813,77 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos). **3.4 - Outros Créditos** - São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 – Antecipação de Férias** - A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 – Outros Créditos e Adiantamentos** - O respectivo saldo representa R\$ 9.947,45 em 31.12.2022 e representam valores a título de outros adiantamentos efetuados para atividade operacional dos serviços de saúde. **3.4.3 – Despesas Pagas Antecipadamente** - Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. O saldo em 31/12/2022 é de R\$ 8.218,92. **3.5 – Estoques** - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2022 são de R\$ 3.916.504,14.

Tipo	Valores em Reais		
	31.12.2022	31.12.2021	
Materiais do setor de Nutrição	157.203,21	61.827,65	
Materiais do setor de Farmácia	1.350.197,95	1.811.891,79	
Materiais de Almoxarifado	2.129.376,72	2.684.609,31	
Empréstimos de materiais a terceiros	279.726,26	59.410,34	
<b>Total</b>	<b>3.916.504,14</b>	<b>4.617.739,09</b>	

**3.5.1 – Materiais de Terceiros em nosso Poder** - Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6 – Depósitos Judiciais** - O respectivo saldo representa R\$ 734.996,90 em 31.12.2022 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações trabalhistas, que não foram julgadas em última instância. A unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre os Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.7 – Imobilizado** - O imobilizado do HMDFM é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2022**

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2022
<b>Imobilizado – Bens De Terceiros</b>				
<b>– Bens Móveis</b>	<b>12.077.146,79</b>	<b>317.052,99</b>	<b>0,00</b>	<b>12.394.199,78</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.224.801,86	0,00	0,00	5.224.801,86
Equip Processamento De Dados	210.122,45	0,00	0,00	210.122,45
Mobiliário Em Geral	5.048.765,38	9.053,99	0,00	5.057.819,37
Maq. Utens E Equip Diversos	993.082,75	307.999,00	0,00	1.301.081,75
Equip P/Audio Vídeo e Foto	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
Outros Materiais Permanentes	420,00	0,00	0,00	420,00
Instalações	435.236,65	0,00	0,00	435.236,65
Softwares	157.067,70	0,00	0,00	157.067,70

Descrição	Posição em 31/12/2021	Trans-ferência Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias de Ajuste
<b>Ajuste de Vida Útil Econômica</b>					
<b>– Bens de Terceiros – Bens Móveis</b>	<b>(3.911.705,86)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.217.542,87)</b>	<b>(5.165.813,67)</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(1.596.578,21)	0,00	(522.274,44)	(2.119.059,29)	10
Equip Processamento de Dados	(134.304,45)	0,00	(20.186,16)	(175.688,13)	20
Mobiliário em Geral	(1.605.595,09)	0,00	(500.973,97)	(2.110.924,63)	10
Maq. Utens e Equip Diversos	(281.475,48)	0,00	(98.780,98)	(393.617,06)	10
Equip p/Audio Vídeo E Foto	(1.593,75)	0,00	(348,20)	(2.358,75)	20
Outros Materiais Permanentes	(182,00)	0,00	(42)	(224)	10
Instalações	(166.154,41)	0,00	(43.523,64)	(209.678,05)	10
Softwares	(125.822,47)	0,00	(31.413,48)	(154.263,76)	20

**3.7.1- Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis** - A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 – Fornecedores** - As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 – Serviços de Terceiros** - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceira pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.10 – Salários a Pagar** - De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal em remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 – Contribuições a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.12 – Provisões de Férias e Encargos** - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Provisão de Férias	5.992.100,43	5.727.984,94
Provisão de FGTS sf Férias	479.059,67	457.802,67

**3.13 – Empréstimos a Funcionários** - A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 representa R\$ 110.959,88 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **3.14 – Impostos a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e INSS e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias** - A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRPJ e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2022 representam R\$ 741.741,51 e em 2021 R\$ R\$ 646.255,25. **3.16 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante)** - De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 110.070.086,09 (cento e dez milhões, setenta mil, oitenta e seis reais e nove centavos). **3.17 – Outras Contas a Pagar** - Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.18 – Empréstimos Materiais de Terceiros** - Em 2022 a unidade HMBFM, registrou um valor de R\$ 43.604,36 (quarenta e três mil, seicentos e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a materiais adquiridos de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade, os mesmos integram o estoque e são registrados nas contas de ativo e passivo circulante. **3.19 – Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**3.19.1 – Estimativa de Rescisão Contratual** - A Entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas passivo e resultado, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31/12/2022, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2021
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.284.720,91	R\$ 5.560.530,25
Multa 50% FGTS	R\$ 6.076.366,47	R\$ 5.900.835,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.361.087,38</b>	<b>R\$ 11.461.365,85</b>

**3.19.2 – Contingências Ativas e Passivas** - Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda em 31/12/2022 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 1.384.089.073,97 (Um bilhão trezentos e oitenta e quatro milhões oitenta e nove mil e setenta e três reais e novecentos e setenta e sete centavos), havendo processo com a possibilidade de perda tida como "remota", no valor total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Em 2022 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda é tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 4.287.678,49 (quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil seicentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

#### SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

Contingências - Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
502.625,39	4.287.678,49	0,00	924.468,00	1.384.089.073,97	100.000,00	0,00	0,00	0,00

#### SPDM - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

Contingências - Ativa								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**04 – Origens e Aplicação dos Recursos** - As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição** - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 2.057.905,17 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dezessete centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais** - Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 – Doações** - No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor R\$ 8.205,96 a título de doações com finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia COVID-19. As doações pertinentes a bens permanentes (equipamento médicos) e mercadoria de estoque, representam o valor R\$ 15.859,03, totalizando no exercício de 2022 o montante recebido pela instituição no valor de R\$ 24.064,99. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental

**Continuação** registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Municipais de R\$ 205.421.394,45 (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0018-30	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
<b>Origem dos Recursos</b>		
Termo Aditivo nº 14 - Contrato de Gestão 152/2017	Custeio - Verba Municipal	13.081.588,33
Termo Aditivo nº 14 - Contrato de Gestão 152/2017	Custeio - Verba Federal	1.419.262,33
Termo Aditivo nº 15 - Contrato de Gestão 152/2017	Custeio - Verba Municipal	83.621.295,72
Termo Aditivo nº 15 - Contrato de Gestão 152/2017	Custeio - Verba Federal	5.064.723,21
Termo Aditivo nº 15 - Contrato de Gestão 152/2017	Investimento - Verba Municipal	1.662.337,70
Termo Aditivo nº 17 - Contrato de Gestão 152/2017	Custeio - Verba Municipal	21.979.813,77
Contrato de gestão nº 474/2022	Custeio - Verba Municipal	59.594.810,28
Contrato de gestão nº 474/2022	Custeio - Verba Estadual	17.242.452,57
Termo Aditivo nº 02 - Contrato de Gestão n.474/2022	Custeio - Verba Estadual	1.755.110,54
<b>Total</b>		<b>205.421.394,45</b>

**5 – Patrimônio Líquido** - Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 814.036,56 (Oitocentos e Quatorze Mil e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na conta 2.3.2.1.001 – Superavit/Déficit de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda, decorrente do resultado da execução do Contrato no período de: 05/2008 a 05/2013 e 05/2017 a 05/2018. **6 - Resultado no período - Superavit/Déficit -Saúde** - Em face

#### 8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

##### Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2022

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Hospitalar Total (SIH/SUS)	-	-	-	-	-	-
Nº Total de AIH (SIH/SUS)	10.320	10.920	10.320	11.159	20.640	22.079
Atendimento De Urgência Total(PS)	10.200	9.599	10.200	9.563	20.400	19.162
Atendimento Ambulatorial/Procedimentos Específicos Total (d/a)	125.220	137.527	125.220	131.364	250.440	268.891
Consulta Médica em Atenção Especializada (Pequenas Cirurgias)	1.200	1.724	1.200	1.408	2.400	3.132
Atendimentos Não Médicos (Reabilitação em Fisioterapia)	18.000	13.672	18.000	16.654	36.000	30.326
Consultas Não Médicas	40.020	46.409	40.020	46.321	80.040	92.730
Consulta Médica em Atenção Especializada - Total	66.000	75.722	66.000	66.981	132.000	142.703
INTERNAÇÕES	7.920	9.433	7.920	8.387	15.840	17.820
Internações Clínicas	2.400	2.918	2.400	1.768	4.800	4.686
Internações Cirúrgicas	3.900	4.213	3.900	3.993	7.800	8.206
Internações Obstétrica	648	732	648	967	1.296	1.699
Internações Pediátrica	900	1.510	900	1.605	1.800	3.115
Internações Psiquiátrica	72	60	72	54	144	114
Internação Domiciliar	600	684	600	644	1.200	1.328
Internação P.H. D	2.400	2.694	2.400	2.798	4.800	5.492
SADT - TOTAL	8.400	13.060	11.400	13.627	19.800	26.687
Hemodiálise	18.900	17.101	20.250	18.693	39.150	35.794
Quimioterapia	1.080	1.662	1.080	1.495	2.160	3.157
Medicina Fetal	840	783	840	1.455	1.680	2.238
Hemodinâmica	0	0	300	226	300	226
Avaliação Neurológica	1.200	1.089	1.200	1.225	2.400	2.314

#### 8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - 152/2017 E 474/2022		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse Contrato de Gestão / Convênio	203.759.056,75	1.662.337,70
Receitas Financeiras	2.057.905,17	0,00
Outras Receitas	198.994,81	0,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>206.015.956,73</b>	<b>1.662.337,70</b>
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	67.409.567,68	0,00
Serviços de Terceiros	72.735.773,24	135.112,69
Materiais e Medicamentos	36.442.863,49	778.706,31
Outras Despesas	7.911.892,49	11.793,99
<b>Total de Despesas</b>	<b>184.500.096,90</b>	<b>925.612,99</b>

à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos no valor de R\$ 205.562.513,34; acréscimos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.551.155,95; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 189.688.638,82; encerrando o exercício com um resultado com Superavit no valor de R\$ 18.425.030,47 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta reais e quarenta e sete centavos). **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021** - Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 a seguinte produção:

Atendimento Ambulatorial	Ano 2022
Atendimento Ambulatorial	68.863
Atendimento Ambulatorial	137.792
Diárias de UTI	7.911
Internações	13.144
Internações	14.270
Internações	944
Internações	15.921
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	9.134
SADT	1.137.752
Tratamento Especializado	33.906

#### 9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas

- A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Minis-

tério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou: R\$ 22.441.388,55 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 16.096.159,32 (dezesseis milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 15.190.329,23 (quinze milhões, cento e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). **9.2 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros** - A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo no exercício 2022 atingiu um montante de R\$ 86.410,68 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Em 2021, o valor foi R\$ 8.120,50 (Oito mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). **9.3 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 5.675.861,63. (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 5.684.098,29. (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos). **9.4 – Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento** - A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 582.956,92 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) em 2021 R\$ 546.682,96 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). **10 – Trabalho voluntário** - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 4.424,23 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86 (Hum Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários não houve movimentação. **11 – Exercício Social** - Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Barueri, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi  
Diretor Técnico

Michele Chaves  
Contadora CRC – SP 325478/O

#### Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as demonstrações contábeis** - Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR. FRANCISCO MORAN) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718